



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 568/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS NA COMUNIDADE LAGOA DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja estudada a possibilidade de instalação de brinquedos infantis na Comunidade Lagoa dos Martins.

A comunidade Lagoa dos Martins carece de espaços adequados para o lazer e recreação das crianças. Atualmente, os moradores relatam a ausência de brinquedos infantis em praças e áreas públicas, o que limita as opções de convivência familiar e social da população local.

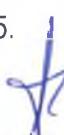
A instalação de brinquedos como o tobogã proporcionará às crianças um ambiente saudável de lazer, favorecendo o desenvolvimento físico, social e emocional. Além disso, contribuirá para a valorização da comunidade e para a promoção da integração entre as famílias residentes.

A medida é simples, de baixo custo em comparação com outros investimentos públicos, e traz grande retorno social, atendendo diretamente ao bem-estar da população infantil.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recebido 22-9-2025
VLR 15min*
